



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, através de acesso a página www.matinhos.pr.gov.br nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2012

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **23/05/2012**, às **09:00** horas na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, conforme as características e especificações constantes no **Anexo I** deste Edital

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 465/2011 do dia 11/08/2011 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.3. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características E Especificações Dos Objetos – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO IV – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

ANEXO VI – Modelo de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012 - PMM** estará à disposição no site www.matinhos.pr.gov.br

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

11.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

11.01.GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(REDUZIDO 1033) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

1585 (33903039.99 Outros materiais para manut. de veículos) FONTE 01000

(REDUZIDO 1052) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

1848 (33903039.99 Outros materiais para manut. de veículos) FONTE 01504

(REDUZIDO 1058) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

1849 (33903039.99 Outros materiais para manut. de veículos) FONTE 01510

(REDUZIDO 1511) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

1850 (33903039.99 Outros materiais para manut. de veículos) FONTE 01511

(REDUZIDO 1072) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

1851 (33903039.99 Outros materiais para manut. de veículos) FONTE 01512

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO(A) PREGOEIRO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – FORMA DE CREDENCIAMENTO

7.1 Por credenciais entendem-se:

a) Habilitação do representante, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declare, expressamente, ter poderes para a outorga.

b) Caso seja **sócio** ou **titular** da empresa, **apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos ao certame.

7.2 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro (a) da Prefeitura, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

7.4. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

7.5. Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme anexo III.

8 – ABERTURA

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, durante o credenciamento deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.11 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.12 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor

9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do(a) Pregoeiro(a) todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

10 – PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

k) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo V, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo III;

m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.

12.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13 – VALOR MÁXIMO

13.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$469.204,06 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais e seis centavos)**.

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** para o objeto licitado.

15 - RECURSOS

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. – **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.**

15.3. – Depois de decidido pelo(a) Pregoeiro(a), caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

15.4. – Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado neste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Detentora da Ata as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

18.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

19 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

20 – DAS ALTERAÇÕES

20.1 A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

21 – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. – O(A) Pregoeiro(a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

21.2. - É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO serão regidos pela lei federal 8.666/93.

20.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 07 de maio de 2012.

Janete de Fatima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$469.204,06 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais e seis centavos)**, conforme especificado abaixo:

LOTE 01 PEÇAS ORIGINAIS DE DESGASTE					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	72	UND	Lamina 3/4 13 furos AR 1 vermelha metisa (5D-9558)	690,00	49.680,00
02	72	UND	Lamina 3/4 15 furos AR 1 vermelha metisa (5D-9559)	860,00	61.920,00
03	2.016	UND	Parafuso para lamina ar 1 (3F-5108)	3,90	7.862,40
04	2.016	UND	Porca para lamina ar1 (4K-0367)	1,00	2.016,00
05	18	UND	Tira bronze motoniveladora cat 140 g (5T-8366)	45,00	810,00
06	18	UND	Tira bronze motoniveladora cat 140 g (5T-8367)	45,00	810,00
07	36	UND	Dente Escavadeira casa 988 (B44621)	230,00	8.280,00
08	24	UND	Dente pá carregadeira 924-f (1U-3252)	49,50	1.188,00
09	24	UND	Unha do escarificador caterpillar 140 g (2D-5572)	42,50	1.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

10	8	UND	Dente lado direito pá carregadeira doosan dl 200 (4713-4006A)	198,00	1.584,00
11	8	UND	Dente lado esquerdo pá carregadeira doosan dl 200 (4713-4005A)	198,00	1.584,00
12	40	UND	Dente central doosan pá carregadeira dl 200 (4713-4004-A)	198,00	7.920,00
13	60	UND	Dente retroescavadeira cat 416-C (6Y-6335)	58,00	3.480,00
14	120	UND	Parafuso dente retroescavadeira cat 416-C(4f-3656)	6,00	720,00
15	120	UND	Porca dente retroescavadeira cat 416-C (4K-0367)	1,90	228,00
16	48	UND	Dente central retroescavadeira random rk 406-b (219000309)	115,00	5.520,00
17	6	UND	Dente lado direito retroescavadeira random rk 406-b (219000310)	115,00	690,00
18	6	UND	Dente lado esquerdo retroescavadeira random rk 406-b (219000311)	115,00	690,00
19	120	UND	Parafuso para dente retroescavadeira random rk 406-b (219000074)	11,50	1.380,00
20	120	UND	Porca para dente retroescavadeira random rk 406-b (219000075)	3,00	360,00

O VALO MÁMIMO DO LOTE 01 É DE R\$157.742,40 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

LOTE 02 PEÇAS ORIGINAIS DE SUBSTITUIÇÃO

01	4	UND	Adaptador (6G-1664)	93,95	375,80
02	1	UND	Alternador (9G - 9538)	930,05	930,05
03	10	UND	Anel (1P-9216)	19,86	198,60
04	10	UND	Anel (1T- 0234)	7,32	73,20
05	10	UND	Anel (2D-2565)	1,05	10,50
06	10	UND	ANEL (2D- 5383)	1,05	10,50
07	10	UND	Anel (5T-7133)	25,08	250,80
08	10	UND	Anel (8D-5959)	114,95	1.149,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

09	5	UND	Anel (8M-5254)	2,19	10,95
10	6	UND	Anel (9M-1503)	26,13	156,78
11	9	UND	Anel do pinhão gira circulo.	3,00	27,00
12	10	UND	Arruela (6G-3206)	19,86	198,60
13	1	UND	Balanceiro (1W-2870)	512,05	512,05
14	1	UND	Balanceiro (1W-2871)	501,60	501,60
15	2	UND	Bomba manual combustivel (4W-0788)	102,41	204,82
16	2	UND	5M-3320 Bucha	28,22	56,44
17	2	UND	1F-1195 Bucha	45,98	91,96
18	2	UND	3P-1900 Bucha	125,40	250,80
19	4	UND	2B-0858 Bujao	4,70	18,80
20	10	UND	2G-3221 Calço	1,46	14,60
21	10	UND	2G-3866 Calço	1,46	14,60
22	3	UND	1P-2636 Capa	42,85	128,55
23	7	UND	1D-1158 Chaveta	4,08	28,56
24	1	UND	9T-2460 Cilindro lamina	2.926,00	2.926,00
25	1	UND	8W-0328 Cilindro pedal amortecedor	213,18	213,18
26	4	UND	2G-4011 Colar	82,56	330,24
27	1	UND	2W-9270 Compressor de ar	1.881,00	1.881,00
28	2	UND	1P-2662 Cone	41,80	83,60
29	9	UND	7M-4721 Correia V	127,49	1.147,41
30	4	UND	5M-6122 Disco	114,95	459,80
31	4	UND	5K-5288 Duocone pinhao gira circulo	113,70	454,80
32	1	UND	1W-1231 Eixo	721,05	721,05
33	2	UND	2F-8001 Eixo	55,39	110,78
34	2	UND	1W-4402 Engrenagem	438,90	877,80
35	2	UND	1W-4405 Engrenagem	167,20	334,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

36	2	UND	7G-2513	Engrenagem	114,95	229,90
37	5	UND	2G-3967	Espaçador	30,31	151,55
38	4	UND	2S-1286	Filtro de ar externo	102,41	409,64
39	4	UND	1P-7958	Filtro de ar interno	67,93	271,72
40	4	UND	2Y-8670	Filtro de combustivel	25,60	102,40
41	4	UND	2Y-8670	Filtro de combustivel	43,05	172,20
42	4	UND	6884417	Filtro lubrificante	36,05	144,20
43	4	UND	7N-9195	Governor	159,89	639,56
44	10	UND	8W-1749	Guia	9,30	93,00
45	2	UND	1W-0613	Indicador	32,40	64,80
46	2	UND	4W-0483	Indicador	26,13	52,26
47	4	UND	1W-3900	Junta	14,63	58,52
48	4	UND	2G-9791	Junta	32,92	131,68
49	1	UND	8W-3589	Link amortecedor pedal	204,30	204,30
50	1	UND	7F-8092	Manopla	15,68	15,68
51	1	UND	7M-0706	Manopla	12,44	12,44
52	1	UND	1S-8478	Mola	2,19	2,19
53	1	UND	3T-4586	Motor de partida	815,10	815,10
54	10	UND	0S-1585	Parafuso	3,55	35,50
55	1	UND	3B-6753	Parafuso do giro	4,44	4,44
56	2	UND	8W-5092	Pinhao do gira circulo	391,49	782,98
57	5	UND	5M-6211Pino		53,30	266,50
58	4	UND	5D-0133	Placa	10,45	41,80
59	2	UND	6N-4601	Polia	114,95	229,90
60	2	UND	2Y-8458	Ponteira	135,85	271,70
61	4	UND	1B-2578	Porca	0,42	1,68
62	6	UND	2B-2673	Porca	82,56	495,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

63	10	UND	2B-3147	Porca	82,56	825,60
64	8	UND	2F-8057	Porca	3,14	25,12
65	2	UND	1A-1415	Porca do pinhao gira circulo	30,59	61,18
66	5	UND	1S-9130	Prisioneiro	1,05	5,25
67	5	UND	8M-1871	Prisioneiro	10,45	52,25
68	5	UND	2A-1736	Punho	11,29	56,45
69	15	UND	2Y-3009	Punho	14,63	219,45
70	1	UND	6N-8845	Radiador	3.657,50	3.657,50
71	5	UND	4D-1608	Retentor	10,45	52,25
72	4	UND	5S-6622	Retentor	19,86	79,44
73	7	UND	9H-0223	Retentor	20,80	145,60
74	2	UND	1P-9341	Rolamento	66,88	133,76
75	6	UND	1P-9945	Suporte	188,10	1.128,60
76	4	UND	9D-6523	Terminal	146,30	585,20
77	3	UND	2A-4429	Trava	1,05	3,15
78	1	UND	7N-7748	Turbina	2.299,00	2.299,00
79	2	UND	2S-5925	Valvula	19,86	39,72
80	3	UND	2G-1034	Valvula	30,31	90,93
81	2	UND	6G-8425	Valvula controle de freio	368,65	737,30
82	4	UND	1081770	Abracadeira	10,35	41,40
83	20	UND	1U-0257	Adaptador do dente	136,22	2.724,40
84	4	UND	1-J9671	Anel	1,03	4,12
85	4	UND	5P-3863	Anel	0,86	3,44
86	4	UND	6K-9149	Anel	4,31	17,24
87	4	UND	8F - 8733	Anel	0,95	3,80
88	4	UND	3J-1907	Anel de vedação	0,34	1,36
89	6	UND	4F-7391	Anel de vedação	0,69	4,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

90	4	UND	6V-8397	Anel de vedação	0,41	1,64
91	4	UND	9M-4849	Anel de vedação	1,57	6,28
92	8	UND	3D-8358	Anel trava	0,52	4,16
93	10	UND	5V-0353	Arruela	10,69	106,90
94	9	UND	5V-0354	Arruela	8,79	79,11
95	9	UND	5V-6454	Arruela	8,62	77,58
96	9	UND	5V-6455	Arruela	12,07	108,63
97	5	UND	6K-9070	Arruela	39,66	198,30
98	12	UND	6V-8237	Arruela	2,41	28,92
99	4	UND	9M-1974	Arruela	0,62	2,48
100	2	UND	7C-6437	Bomba	1.463,00	2.926,00
101	1	UND	7E-2971	Bomba	1.881,00	1.881,00
102	1	UND	1036079	Bomba hidraulica	4.389,00	4.389,00
103	4	UND	1011530	Bronzina	103,46	413,84
104	4	UND	1077602	Bronzina	188,10	752,40
105	4	UND	7W-9417	Bronzina	156,75	627,00
106	4	UND	2W-7213	Bucha	61,66	246,64
107	4	UND	3G-2791	Bucha	72,07	288,28
108	4	UND	4D-4431	Bucha	72,42	289,68
109	5	UND	4V-8639	Bucha	74,14	370,70
110	4	UND	4V-8643	Bucha	62,07	248,28
111	4	UND	6E-0411	Bucha	74,14	296,56
112	4	UND	6K-9150	Bucha	43,11	172,44
113	4	UND	6K-9151	Bucha	25,86	103,44
114	6	UND	6W-9172	Bucha	50,00	300,00
115	5	UND	6W-9173	Bucha	55,18	275,90
116	7	UND	7C-7197	Bucha	59,71	417,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

117	8	UND	7E-2844	Bucha	52,64	421,12
118	9	UND	7E-3346	Bucha	41,12	370,08
119	5	UND	9T-5599	Bucha	56,90	284,50
120	6	UND	9V-4975	Bucha	58,62	351,72
121	8	UND	7E-4611	Bucha bronze	19,40	155,20
122	4	UND	9C-3849	Capa	225,88	903,52
123	4	UND	9C-3853	Capa	284,50	1.138,00
124	2	UND	1052127	Cardan	1.557,05	3.114,10
125	2	UND	1052508	Cardan	1.557,05	3.114,10
126	1	UND	Carter 1011521		888,25	888,25
127	2	UND	7N-0718	Chave geral	39,66	79,32
128	6	UND	7E-0744	Correia	26,13	156,78
129	2	UND	7W-9941	Eixo	2.403,50	4.807,00
130	4	UND	9C-3855	Espaçador	43,11	172,44
131	4	UND	9C-3856	Espaçador	68,97	275,88
132	7	UND	9C-7907	Espaçador	10,35	72,45
133	2	UND	4E-9924	Farol	55,18	110,36
134	2	UND	4E-9925	Farol	55,18	110,36
135	6	UND	6I-2500	Filtro ar	102,93	617,58
136	6	UND	6I-2499	Filtro de ar	72,42	434,52
137	6	UND	1174089	Filtro de combustivel	69,54	417,24
138	6	UND	1R-0714	Filtro lubrificante	65,52	393,12
139	6	UND	P550502	Filtro separador de agua	94,83	568,98
140	6	UND	8E-9623	Filtro transmissao	198,29	1.189,74
141	2	UND	1052093	Garfo	679,25	1.358,50
142	2	UND	1052124	Garfo	1.024,10	2.048,20
143	3	UND	1475088	Gaxeta	30,21	90,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

144	5	UND	3B-8488	Graxeira	1,72	8,60
145	5	UND	3B-8489	Graxeira	1,03	5,15
146	10	UND	3B-8491	Graxeira	6,38	63,80
147	6	UND	5B-9916	Graxeira	5,17	31,02
148	4	UND	9Y-8848	Guia de valvula	6,21	24,84
149	1	UND	1341401	Haste	1.776,50	1.776,50
150	1	UND	1342669	Haste	1.776,50	1.776,50
151	2	UND	9W-1494	Horimetro	68,97	137,94
152	4	UND	1278216	Injetora	1.013,65	4.054,60
153	5	UND	7E-3409	Isolador	1,69	8,45
154	3	UND	6K-2696	Jg calços	29,31	87,93
155	4	UND	6K-2701	Jg calços	46,55	186,20
156	5	UND	1067920	Junta	313,50	1.567,50
157	4	UND	1193072	Junta	35,67	142,68
158	4	UND	3M-0002	Junta	19,86	79,44
159	6	UND	7W-6552	Junta	34,49	206,94
160	5	UND	4Y-7349	Junta da tampa de valvulas	56,50	282,50
161	9	UND	6I-4689	Junta do cabeçote	95,85	862,65
162	6	UND	6I-3034	Junta do coletor de escape	26,47	158,82
163	10	UND	9X-3463	Lampada	4,66	46,60
164	2	UND	3E-6469	Laterna	37,93	75,86
165	4	UND	7C-7224	Luva	43,97	175,88
166	2	UND	6I-8531	Mancal com rolamento do cardan	379,34	758,68
167	8	UND	9N-3832	Parafuso	40,76	326,08
168	12	UND	6V-9199	Parafuso	7,41	88,92
169	1	UND	8J-2928 dente	Parafuso do adaptador do dente	8,54	8,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

170	6	UND	4E-4524	Pino	81,04	486,24
171	4	UND	4V-8655	Pino	255,19	1.020,76
172	2	UND	4V-8657	Pino	151,73	303,46
173	2	UND	4V-8661	Pino	115,52	231,04
174	3	UND	4V-8663	Pino	120,70	362,10
175	4	UND	4V-9901	Pino	120,70	482,80
176	5	UND	7E-2365	Pino	50,74	253,70
177	4	UND	7P-1577	Pino	113,80	455,20
178	4	UND	8Y-7024	Pino	155,18	620,72
179	3	UND	8Y-7028	Pino	136,22	408,66
180	5	UND	9C-3851	Pino	136,22	681,10
181	3	UND	9C-3857	Pino	163,80	491,40
182	2	UND	1077563	Pistao	627,00	1.254,00
183	5	UND	1084153	Placa	96,56	482,80
184	4	UND	6K-2709	Placa	86,90	347,60
185	20	UND	8J-2933	Porca do adaptador do dente	2,31	46,20
186	2	UND	4M-0310	Pre filtro	125,87	251,74
187	1	UND	1104347	Radiador	5.120,50	5.120,50
188	1	UND	1003406	Refil	3.030,50	3.030,50
189	4	UND	8T-0336	Respiro	9,48	37,92
190	5	UND	1192921	Retentor	88,83	444,15
191	5	UND	3F-6605	Retentor	27,59	137,95
192	4	UND	5J-9969	Retentor	13,79	55,16
193	4	UND	7C-4163	Retentor	51,21	204,84
194	9	UND	7K-9203	Retentor	8,62	77,58
195	7	UND	7K-9204	Retentor	6,90	48,30
196	5	UND	7K-9205	Retentor	8,62	43,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

197	6	UND	7K-9209	Retentor	4,83	28,98
198	8	UND	1192921	Retentor dianteiro	32,76	262,08
199	9	UND	1523952	Rotor	72,11	648,99
200	10	UND	5H-3701	Sangria	3,62	36,20
201	6	UND	1006247	Selo motor	61,66	369,96
202	2	UND	1554652	Solenoide	815,10	1.630,20
203	2	UND	8C-3663	Solenoide	1.275,95	2.551,90
204	3	UND	1265869	Termostato	57,48	172,44
205	5	UND	2W-8079	Trava	3,45	17,25
206	20	UND	8E-6258	Trava dente	13,81	276,20
207	2	UND	7C-6450	Tubo	79,32	158,64
208	1	UND	1143601	Turbina	2.612,50	2.612,50
209	4	UND	1278216	Unidade injetora	1.672,00	6.688,00
210	4	UND	1051779	Valvula	93,01	372,04
211	1	UND	1265869	Valvula	82,56	82,56
212	2	UND	7E-5189	Valvula	18,97	37,94
213	4	UND	7W-8064	Valvula de admissao	41,62	166,48
214	4	UND	6I-2422	Valvula de alivio	465,55	1.862,20
215	2	UND	159-3142	Bomba d`agua	470,25	940,50
216	4	UND	1051779	Valvula de escape	60,40	241,60
217	1	UND	1196744	Valvula freio	1.567,50	1.567,50
218	2	UND	4P-7750	Vedador de valvula	5,50	11,00
219	1	UND	4W-3989	Virabrequim	3.657,50	3.657,50
220	2	UND	219001796	Alternador	1.254,00	2.508,00
221	6	UND	219000500	Anel maior pistão	31,35	188,10
222	1	UND	219001190	Base do banco	888,25	888,25
223	4	UND	8PK-1480	Correia sincronizada	40,76	163,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

224	4	UND	219000395 Cruzeta do Cardan.	198,55	794,20
225	2	UND	219000480 Disco	209,00	418,00
226	4	UND	219001078 Reparo do cilindro mestre de freio	114,95	459,80
227	4	UND	370060078 Calço	3,14	12,56
228	2	UND	370060089 Calço	4,70	9,40
229	4	UND	210003500 Trava	5,23	20,92
230	1	UND	370060496 Calço	12,02	12,02
231	6	UND	370060567 Calço	22,99	137,94
232	2	UND	370060079 Calço	13,59	27,18
233	2	UND	370060078 Calço	24,04	48,08
234	2	UND	370060089 Calço	15,68	31,36
235	4	UND	210003390 Anel elastico	24,04	96,16
236	10	UND	370060071 Calço	19,86	198,60
237	2	UND	370060084 Calço	67,93	135,86
238	7	UND	210000960 Anel elastico	6,17	43,19
239	4	UND	370060087 Calço	14,63	58,52
240	2	UND	370060086 Calço	9,93	19,86
241	2	UND	370060088 Calço	3,66	7,32
242	2	UND	370060085 Calço	7,84	15,68
243	3	UND	370060559 Calço	11,39	34,17
244	3	UND	370060560 Calço	12,12	36,36
245	3	UND	370060561 Calço	15,15	45,45
246	3	UND	370060562 Calço	11,29	33,87
247	3	UND	370060563 Calço	6,27	18,81
248	3	UND	370060564 Calço	5,23	15,69
249	3	UND	370060565 Calço	26,13	78,39
250	1	UND	37036007 Braço estabilizador	2.016,85	2.016,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

251	4	UND	219000479 Disco de aço	167,20	668,80
252	4	UND	219000718 Disco freio	397,10	1.588,40
253	4	UND	219000721 Disco freio	219,45	877,80
254	8	UND	219000480 Disco freio	292,60	2.340,80
255	1	UND	219001451 Bomba alimentadora	151,53	151,53
256	4	UND	219001457 Bico injetor	135,85	543,40
257	1	UND	219001096 Helice motor	240,35	240,35
258	1	UND	219001424 Motor partida	1.494,35	1.494,35
259	1	UND	219000645 Bomba oleo	1.024,10	1.024,10
260	1	UND	219000766 Eixo primario	1.024,10	1.024,10
261	2	UND	219000563 Rolamento	81,51	163,02
262	1	UND	219000770 Eixo secundario	930,05	930,05
263	1	UND	219000601 Conversor	1.337,60	1.337,60
264	6	UND	219000751 Filtro lubrificante	18,29	109,74
265	1	UND	219000647 Flange	219,45	219,45
266	1	UND	21900513 Solenoide	407,55	407,55
267	6	UND	219000393 Filtro ar	62,18	373,08
268	6	UND	219000394 Filtro ar	50,68	304,08
269	1	UND	370360089 Silenciador externo	355,30	355,30
270	1	UND	219000857 Radiador	1.243,55	1.243,55
271	1	UND	219000056 Cardan	512,05	512,05
272	1	UND	219000673 Kits diferencial	938,41	938,41
273	2	UND	219000668 Cubo roda	977,08	1.954,16
274	4	UND	219000785 Rolamento	141,08	564,32
275	4	UND	219000495 Retentor	47,97	191,88
276	1	UND	219000980 Conjunto coroa e pinhao	2.069,10	2.069,10
277	2	UND	219000015 Roda dianteira	762,85	1.525,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

278	2	UND	219000390 Roda traseira	1.034,55	2.069,10
279	1	UND	219000009 Cilindro completo	2.487,10	2.487,10
280	2	UND	219001515 Cilindro completo	2.288,55	4.577,10
281	4	UND	1129690 Abraçadeira	4,08	16,32
282	2	UND	1052813 Alternador	825,55	1.651,10
283	8	UND	1127020 Aneis do motor	209,00	1.672,00
284	4	UND	061-8639 Anel	3,45	13,80
285	2	UND	106-9586 Anel	0,72	1,44
286	8	UND	120-9762 Anel	2,00	16,00
287	2	UND	122-1135 Anel	163,91	327,82
288	4	UND	122-1874 Anel	74,28	297,12
289	4	UND	122-1875 Anel	122,51	490,04
290	2	UND	122-1878 Anel	14,21	28,42
291	2	UND	122-1886 Anel	68,92	137,84
292	4	UND	122-6783 Anel	80,47	321,88
292	2	UND	3D-2824 Anel	0,14	0,28
294	15	UND	3J-1907 Anel	0,17	2,55
295	2	UND	4F-7952 Anel	0,21	0,42
296	8	UND	5P-8066 Anel	1,86	14,88
297	2	UND	6I-0450 Anel	2,41	4,82
298	5	UND	6T-9196 Anel	132,16	660,80
299	5	UND	6V-4368 Anel	72,82	364,10
300	9	UND	6V-4589 Anel	1,62	14,58
301	5	UND	6V-5100 Anel	55,45	277,25
302	24	UND	6V-8757 Anel	27,24	653,76
303	2	UND	6V-9178 Anel	0,72	1,44
304	4	UND	7X-4741 Anel	8,19	32,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

305	4	UND	7X-4744	Anel	0,64	2,56
306	4	UND	8L-2746	Anel	0,29	1,16
307	8	UND	8L-2779	Anel	0,29	2,32
308	4	UND	8T-2193	Anel	10,85	43,40
309	8	UND	9U-8886	Anel	74,07	592,56
310	8	UND	8T-4121	Arroela	4,97	39,76
311	8	UND	9P-9150	Arroela	1,00	8,00
312	2	UND	117-2911	Bobina	436,60	873,20
313	2	UND	130-0912	Bobina	465,84	931,68
314	2	UND	201-0877 combustivel	Bomba auxiliar de	262,09	524,18
315	2	UND	6I-0442	Bomba d'agua	339,63	679,26
316	2	UND	1303637	Bomba de oleo	574,75	1.149,50
317	1	UND	121-7385	Bomba transmissao	1.024,40	1.024,40
318	4	UND	123-0714	Bucha	72,52	290,08
319	8	UND	123-8911	Bucha	60,35	482,80
320	8	UND	123-8913	Bucha	76,35	610,80
321	4	UND	6V-8500	Bucha	68,52	274,08
322	4	UND	7T-8157	Bucha	38,92	155,68
323	7	UND	104-3288	Calço	6,02	42,14
324	8	UND	121-2060	Calço	31,69	253,52
325	4	UND	121-7399	Calço	19,04	76,16
326	4	UND	121-7400	Calço	19,04	76,16
327	4	UND	121-7401	Calço	19,81	79,24
328	6	UND	6T-9142	Calço	16,73	100,38
329	6	UND	6T-9144	Calço	8,36	50,16
330	6	UND	6T-9146	Calço	2,43	14,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

331	12	UND	6T-9163	Calço	23,44	281,28
332	6	UND	6T-9164	Calço	23,42	140,52
333	6	UND	6T-9165	Calço	15,14	90,84
334	6	UND	6T-9166	Calço	14,90	89,40
335	6	UND	7T-2646	Calço	17,78	106,68
336	6	UND	7T-3034	Calço	18,60	111,60
337	6	UND	005-0469	Capa	13,64	81,84
338	6	UND	6Y-2737	Capa	32,38	194,28
339	4	UND	8T-1580	Capa	13,64	54,56
340	4	UND	123-8905	Capa e cone	63,64	254,56
341	4	UND	123-8907	Capa e cone	72,00	288,00
342	4	UND	123-8909	Capa e cone	77,59	310,36
343	8	UND	M-86649/610	Capa e cone rolamento pino munhao inferior	196,22	1.569,76
344	4	UND	301957	Cone	61,66	246,64
345	4	UND	773918	Cone rolamento pino munhao superior	129,32	517,28
346	1	UND	1117808	Conversor de torque	2.403,50	2.403,50
347	5	UND	1N-3743	Correia V	47,03	235,15
348	24	UND	122-1880	Disco	56,33	1.351,92
349	24	UND	122-1881	Disco	30,17	724,08
350	16	UND	6Y-7957	Disco	48,28	772,48
351	2	UND	1108631	Eixo	303,05	606,10
352	8	UND	014-5645	Esfera	2,07	16,56
353	6	UND	119-4740	Filtro	49,00	294,00
354	6	UND	7W-2327	Filtro lubrificante	33,34	200,04
355	6	UND	1311812	Filtro separador	51,21	307,26
356	4	UND	1U-8846	Junta	63,44	253,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

357	4	UND	6Y-2035	Junta	1,34	5,36
358	2	UND	140-3638	Mangueira inferior	250,76	501,52
359	4	UND	6Y-1341	Mola	5,02	20,08
360	4	UND	101-3895	Parafuso	3,43	13,72
361	4	UND	6I-0293	Parafuso	7,14	28,56
362	4	UND	6I-0448	Parafuso	7,14	28,56
363	8	UND	8T-4196	Parafuso	0,83	6,64
364	2	UND	9R-2424	Pinhao	323,95	647,90
365	2	UND	1307026	Pino munhao inferior	363,82	727,64
366	4	UND	1197038	Pino munhao superior	366,77	1.467,08
367	4	UND	1072553	Pistao do motor	940,50	3.762,00
368	9	UND	6T-9194	Placa	9,48	85,32
369	4	UND	7T-3111	Protetor	63,80	255,20
370	4	UND	7E-4639	Radiador	1.463,00	5.852,00
371	4	UND	7T-3251	Respiro	46,28	185,12
372	4	UND	8T-0925	Retentor do cubo dianteiro	68,28	273,12
373	4	UND	1306879 (MAIOR)	Retentor do cubo dianteiro	232,77	931,08
374	4	UND	1185839	Retentor do cubo traseiro	88,56	354,24
375	6	UND	005-0471	Rolamento	18,95	113,70
376	6	UND	123-8912	Rolamento	53,19	319,14
377	4	UND	2K-4830	Parafuso	11,29	45,16
378	4	UND	1226787	Terminal yoke	616,55	2.466,20
379	2	UND	9R-9631	Pino	365,75	731,50
380	4	UND	9T-5454	Valvula	888,25	3.553,00
381	1	UND	1301416	Bomba injetora	4.075,50	4.075,50
382	4	UND	9R-2491	Cruzeta do diferencial	188,10	752,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

383	2	UND	1100159	Arruela	10,35	20,70
384	2	UND	1185837	Ponta de eixo	2.455,75	4.911,50
385	5	UND	6Y-2736	Rolamento	37,02	185,10
386	5	UND	8T-1581	Rolamento	75,21	376,05
387	2	UND	192928A1	Silencioso	161,91	323,82
388	5	UND	8T-4773	Terminal	20,17	100,85
389	5	UND	7T-2651	Tira	51,73	258,65
390	1	UND	7C-3446	Turbina	1.985,50	1.985,50
391	1	UND	4P-9948	Virabrequim	3.135,00	3.135,00
392	1	UND	P941518	Alternador	1.233,10	1.233,10
393	3	UND	J904374	Bomba transferencia	203,78	611,34
394	2	UND	J8846222	Cilindro esticador	1.024,10	2.048,20
395	1	UND	T8746779	Cilindro hidraulico	3.114,10	3.114,10
396	1	UND	U8546749	Cilindro hidraulico	2.539,35	2.539,35
397	1	UND	B8546755	Cilindro hidraulico	3.323,10	3.323,10
398	6	UND	Q2950569	Elemento hidraulico	207,43	1.244,58
399	47	UND	H2229397	Espaçador	137,42	6.458,74
400	6	UND	J1950592	Filtro ar externo	102,72	616,32
401	6	UND	K1950593	Filtro ar interno	64,06	384,36
402	6	UND	J903640	Filtro combustivel	12,02	72,12
403	6	UND	J908615	Filtro lubrificante	50,68	304,08
404	6	UND	J925274	Filtro separador	20,38	122,28
405	47	UND	T2342360	Link	168,77	7.932,19
406	47	UND	U2342361	Link	168,77	7.932,19
407	1	UND	Q941519	Motor arranque	1.233,10	1.233,10
408	46	UND	B6527815	Pino	20,38	937,48
409	1	UND	J4243232	Radiador	3.584,35	3.584,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

410	16	UND	F2242344 Rolete	971,85	15.549,60
411	2	UND	J2242301 Rolete	1.410,75	2.821,50
412	94	UND	B2042355 Sapata esteira	67,40	6.335,60
413	1	UND	B5851409 Silencioso	899,75	899,75
414	1	UND	919113 Turbina	2.037,75	2.037,75
415	1	UND	J907466 Volante	506,83	506,83
416	6	UND	474-00055 Filtro retorno	219,45	1.316,70
417	6	UND	2474-9016A Filtro sucção	165,01	990,06
418	6	UND	65.05510-5032 Filtro lubrificante	220,81	1.324,86
419	6	UND	65.12503-5026 Filtro combustível primario	111,71	670,26
420	6	UND	474-00039 Filtro ar	275,36	1.652,16
421	6	UND	474-00040 Filtro ar	166,68	1.000,08
O VALOR MÁXIMO DO LOTE 02 É DE R\$311.461,66 (TREZENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)					

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 02 (dois) dias úteis, após emissão da Nota de Empenho. Em horário comercial de segunda a sexta-feira.

2.4 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade de à Rua.....,nº....., inscrita no CNPJ N.º.....

1. DO OBJETO – (Descrição)

2.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, com as características e especificações constantes deste Edital.

2.2 O valor global da nossa proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

LOTE 01 PEÇAS ORIGINAIS DE DESGASTE					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	72	UND	Lamina 3/4 13 furos AR 1 vermelha metisa (5D-9558)		
02	72	UND	Lamina 3/4 15 furos AR 1 vermelha metisa (5D-9559)		
03	2.016	UND	Parafuso para lamina ar 1 (3F-5108)		
04	2.016	UND	Porca para lamina ar1 (4K-0367)		
05	18	UND	Tira bronze motoniveladora cat 140 g (5T-8366)		
06	18	UND	Tira bronze motoniveladora cat 140 g (5T-8367)		
07	36	UND	Dente Escavadeira casa 988 (B44621)		
08	24	UND	Dente pá carregadeira 924-f (1U-3252)		
09	24	UND	Unha do escarificador caterpillar 140 g (2D-5572)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

10	8	UND	Dente lado direito pá carregadeira doosan dl 200 (4713-4006A)		
11	8	UND	Dente lado esquerdo pá carregadeira doosan dl 200 (4713-4005A)		
12	40	UND	Dente central doosan pá carregadeira dl 200 (4713-4004-A)		
13	60	UND	Dente retroescavadeira cat 416-C (6Y-6335)		
14	120	UND	Parafuso dente retroescavadeira cat 416-C(4f-3656)		
15	120	UND	Porca dente retroescavadeira cat 416-C (4K-0367)		
16	48	UND	Dente central retroescavadeira random rk 406-b (219000309)		
17	6	UND	Dente lado direito retroescavadeira random rk 406-b (219000310)		
18	6	UND	Dente lado esquerdo retroescavadeira random rk 406-b (219000311)		
19	120	UND	Parafuso para dente retroescavadeira random rk 406-b (219000074)		
20	120	UND	Porca para dente retroescavadeira random rk 406-b (219000075)		

O VALO DO LOTE 01 É R\$ _____ (POR EXTENSO)

LOTE 02 PEÇAS ORIGINAIS DE SUBSTITUIÇÃO

01	4	UND	Adaptador (6G-1664)		
02	1	UND	Alternador (9G - 9538)		
03	10	UND	Anel (1P-9216)		
04	10	UND	Anel (1T- 0234)		
05	10	UND	Anel (2D-2565)		
06	10	UND	ANEL (2D- 5383)		
07	10	UND	Anel (5T-7133)		
08	10	UND	Anel (8D-5959)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

09	5	UND	Anel (8M-5254)		
10	6	UND	Anel (9M-1503)		
11	9	UND	Anel do pinhão gira circulo.		
12	10	UND	Arruela (6G-3206)		
13	1	UND	Balanceiro (1W-2870)		
14	1	UND	Balanceiro (1W-2871)		
15	2	UND	Bomba manual combustivel (4W-0788)		
16	2	UND	5M-3320 Bucha		
17	2	UND	1F-1195 Bucha		
18	2	UND	3P-1900 Bucha		
19	4	UND	2B-0858 Bujao		
20	10	UND	2G-3221 Calço		
21	10	UND	2G-3866 Calço		
22	3	UND	1P-2636 Capa		
23	7	UND	1D-1158 Chaveta		
24	1	UND	9T-2460 Cilindro lamina		
25	1	UND	8W-0328 Cilindro pedal amortecedor		
26	4	UND	2G-4011 Colar		
27	1	UND	2W-9270 Compressor de ar		
28	2	UND	1P-2662 Cone		
29	9	UND	7M-4721 Correia V		
30	4	UND	5M-6122 Disco		
31	4	UND	5K-5288 Duocone pinhao gira circulo		
32	1	UND	1W-1231 Eixo		
33	2	UND	2F-8001 Eixo		
34	2	UND	1W-4402 Engrenagem		
35	2	UND	1W-4405 Engrenagem		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

36	2	UND	7G-2513	Engrenagem		
37	5	UND	2G-3967	Espaçador		
38	4	UND	2S-1286	Filtro de ar externo		
39	4	UND	1P-7958	Filtro de ar interno		
40	4	UND	2Y-8670	Filtro de combustível		
41	4	UND	2Y-8670	Filtro de combustível		
42	4	UND	6884417	Filtro lubrificante		
43	4	UND	7N-9195	Governor		
44	10	UND	8W-1749	Guia		
45	2	UND	1W-0613	Indicador		
46	2	UND	4W-0483	Indicador		
47	4	UND	1W-3900	Junta		
48	4	UND	2G-9791	Junta		
49	1	UND	8W-3589	Link amortecedor pedal		
50	1	UND	7F-8092	Manopla		
51	1	UND	7M-0706	Manopla		
52	1	UND	1S-8478	Mola		
53	1	UND	3T-4586	Motor de partida		
54	10	UND	0S-1585	Parafuso		
55	1	UND	3B-6753	Parafuso do giro		
56	2	UND	8W-5092	Pinhao do gira circulo		
57	5	UND	5M-6211	Pino		
58	4	UND	5D-0133	Placa		
59	2	UND	6N-4601	Polia		
60	2	UND	2Y-8458	Ponteira		
61	4	UND	1B-2578	Porca		
62	6	UND	2B-2673	Porca		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

63	10	UND	2B-3147	Porca		
64	8	UND	2F-8057	Porca		
65	2	UND	1A-1415	Porca do pinhao gira circulo		
66	5	UND	1S-9130	Prisioneiro		
67	5	UND	8M-1871	Prisioneiro		
68	5	UND	2A-1736	Punho		
69	15	UND	2Y-3009	Punho		
70	1	UND	6N-8845	Radiador		
71	5	UND	4D-1608	Retentor		
72	4	UND	5S-6622	Retentor		
73	7	UND	9H-0223	Retentor		
74	2	UND	1P-9341	Rolamento		
75	6	UND	1P-9945	Suporte		
76	4	UND	9D-6523	Terminal		
77	3	UND	2A-4429	Trava		
78	1	UND	7N-7748	Turbina		
79	2	UND	2S-5925	Valvula		
80	3	UND	2G-1034	Valvula		
81	2	UND	6G-8425	Valvula controle de freio		
82	4	UND	1081770	Abracadeira		
83	20	UND	1U-0257	Adaptador do dente		
84	4	UND	1-J9671	Anel		
85	4	UND	5P-3863	Anel		
86	4	UND	6K-9149	Anel		
87	4	UND	8F - 8733	Anel		
88	4	UND	3J-1907	Anel de vedação		
89	6	UND	4F-7391	Anel de vedação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

90	4	UND	6V-8397	Anel de vedação		
91	4	UND	9M-4849	Anel de vedação		
92	8	UND	3D-8358	Anel trava		
93	10	UND	5V-0353	Arruela		
94	9	UND	5V-0354	Arruela		
95	9	UND	5V-6454	Arruela		
96	9	UND	5V-6455	Arruela		
97	5	UND	6K-9070	Arruela		
98	12	UND	6V-8237	Arruela		
99	4	UND	9M-1974	Arruela		
100	2	UND	7C-6437	Bomba		
101	1	UND	7E-2971	Bomba		
102	1	UND	1036079	Bomba hidraulica		
103	4	UND	1011530	Bronzina		
104	4	UND	1077602	Bronzina		
105	4	UND	7W-9417	Bronzina		
106	4	UND	2W-7213	Bucha		
107	4	UND	3G-2791	Bucha		
108	4	UND	4D-4431	Bucha		
109	5	UND	4V-8639	Bucha		
110	4	UND	4V-8643	Bucha		
111	4	UND	6E-0411	Bucha		
112	4	UND	6K-9150	Bucha		
113	4	UND	6K-9151	Bucha		
114	6	UND	6W-9172	Bucha		
115	5	UND	6W-9173	Bucha		
116	7	UND	7C-7197	Bucha		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

117	8	UND	7E-2844	Bucha		
118	9	UND	7E-3346	Bucha		
119	5	UND	9T-5599	Bucha		
120	6	UND	9V-4975	Bucha		
121	8	UND	7E-4611	Bucha bronze		
122	4	UND	9C-3849	Capa		
123	4	UND	9C-3853	Capa		
124	2	UND	1052127	Cardan		
125	2	UND	1052508	Cardan		
126	1	UND	Carter 1011521			
127	2	UND	7N-0718	Chave geral		
128	6	UND	7E-0744	Correia		
129	2	UND	7W-9941	Eixo		
130	4	UND	9C-3855	Espaçador		
131	4	UND	9C-3856	Espaçador		
132	7	UND	9C-7907	Espaçador		
133	2	UND	4E-9924	Farol		
134	2	UND	4E-9925	Farol		
135	6	UND	6I-2500	Filtro ar		
136	6	UND	6I-2499	Filtro de ar		
137	6	UND	1174089	Filtro de combustivel		
138	6	UND	1R-0714	Filtro lubrificante		
139	6	UND	P550502	Filtro separador de agua		
140	6	UND	8E-9623	Filtro transmissao		
141	2	UND	1052093	Garfo		
142	2	UND	1052124	Garfo		
143	3	UND	1475088	Gaxeta		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

144	5	UND	3B-8488	Graxeira		
145	5	UND	3B-8489	Graxeira		
146	10	UND	3B-8491	Graxeira		
147	6	UND	5B-9916	Graxeira		
148	4	UND	9Y-8848	Guia de valvula		
149	1	UND	1341401	Haste		
150	1	UND	1342669	Haste		
151	2	UND	9W-1494	Horimetro		
152	4	UND	1278216	Injetora		
153	5	UND	7E-3409	Isolador		
154	3	UND	6K-2696	Jg calços		
155	4	UND	6K-2701	Jg calços		
156	5	UND	1067920	Junta		
157	4	UND	1193072	Junta		
158	4	UND	3M-0002	Junta		
159	6	UND	7W-6552	Junta		
160	5	UND	4Y-7349	Junta da tampa de valvulas		
161	9	UND	6I-4689	Junta do cabeçote		
162	6	UND	6I-3034	Junta do coletor de escape		
163	10	UND	9X-3463	Lampada		
164	2	UND	3E-6469	Laterna		
165	4	UND	7C-7224	Luva		
166	2	UND	6I-8531	Mancal com rolamento do cardan		
167	8	UND	9N-3832	Parafuso		
168	12	UND	6V-9199	Parafuso		
169	1	UND	8J-2928	Parafuso do adaptador do dente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

170	6	UND	4E-4524	Pino		
171	4	UND	4V-8655	Pino		
172	2	UND	4V-8657	Pino		
173	2	UND	4V-8661	Pino		
174	3	UND	4V-8663	Pino		
175	4	UND	4V-9901	Pino		
176	5	UND	7E-2365	Pino		
177	4	UND	7P-1577	Pino		
178	4	UND	8Y-7024	Pino		
179	3	UND	8Y-7028	Pino		
180	5	UND	9C-3851	Pino		
181	3	UND	9C-3857	Pino		
182	2	UND	1077563	Pistao		
183	5	UND	1084153	Placa		
184	4	UND	6K-2709	Placa		
185	20	UND	8J-2933	Porca do adaptador do dente		
186	2	UND	4M-0310	Pre filtro		
187	1	UND	1104347	Radiador		
188	1	UND	1003406	Refil		
189	4	UND	8T-0336	Respiro		
190	5	UND	1192921	Retentor		
191	5	UND	3F-6605	Retentor		
192	4	UND	5J-9969	Retentor		
193	4	UND	7C-4163	Retentor		
194	9	UND	7K-9203	Retentor		
195	7	UND	7K-9204	Retentor		
196	5	UND	7K-9205	Retentor		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

197	6	UND	7K-9209	Retentor		
198	8	UND	1192921	Retentor dianteiro		
199	9	UND	1523952	Rotor		
200	10	UND	5H-3701	Sangria		
201	6	UND	1006247	Selo motor		
202	2	UND	1554652	Solenoide		
203	2	UND	8C-3663	Solenoide		
204	3	UND	1265869	Termostato		
205	5	UND	2W-8079	Trava		
206	20	UND	8E-6258	Trava dente		
207	2	UND	7C-6450	Tubo		
208	1	UND	1143601	Turbina		
209	4	UND	1278216	Unidade injetora		
210	4	UND	1051779	Valvula		
211	1	UND	1265869	Valvula		
212	2	UND	7E-5189	Valvula		
213	4	UND	7W-8064	Valvula de admissao		
214	4	UND	6I-2422	Valvula de alivio		
215	2	UND	159-3142	Bomba d`agua		
216	4	UND	1051779	Valvula de escape		
217	1	UND	1196744	Valvula freio		
218	2	UND	4P-7750	Vedador de valvula		
219	1	UND	4W-3989	Virabrequim		
220	2	UND	219001796	Alternador		
221	6	UND	219000500	Anel maior pistão		
222	1	UND	219001190	Base do banco		
223	4	UND	8PK-1480	Correia sincronizada		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

224	4	UND	219000395 Cruzeta do Cardan.		
225	2	UND	219000480 Disco		
226	4	UND	219001078 Reparo do cilindro mestre de freio		
227	4	UND	370060078 Calço		
228	2	UND	370060089 Calço		
229	4	UND	210003500 Trava		
230	1	UND	370060496 Calço		
231	6	UND	370060567 Calço		
232	2	UND	370060079 Calço		
233	2	UND	370060078 Calço		
234	2	UND	370060089 Calço		
235	4	UND	210003390 Anel elastico		
236	10	UND	370060071 Calço		
237	2	UND	370060084 Calço		
238	7	UND	210000960 Anel elastico		
239	4	UND	370060087 Calço		
240	2	UND	370060086 Calço		
241	2	UND	370060088 Calço		
242	2	UND	370060085 Calço		
243	3	UND	370060559 Calço		
244	3	UND	370060560 Calço		
245	3	UND	370060561 Calço		
246	3	UND	370060562 Calço		
247	3	UND	370060563 Calço		
248	3	UND	370060564 Calço		
249	3	UND	370060565 Calço		
250	1	UND	37036007 Braço estabilizador		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

251	4	UND	219000479 Disco de aço		
252	4	UND	219000718 Disco freio		
253	4	UND	219000721 Disco freio		
254	8	UND	219000480 Disco freio		
255	1	UND	219001451 Bomba alimentadora		
256	4	UND	219001457 Bico injetor		
257	1	UND	219001096 Helice motor		
258	1	UND	219001424 Motor partida		
259	1	UND	219000645 Bomba óleo		
260	1	UND	219000766 Eixo primario		
261	2	UND	219000563 Rolamento		
262	1	UND	219000770 Eixo secundario		
263	1	UND	219000601 Conversor		
264	6	UND	219000751 Filtro lubrificante		
265	1	UND	219000647 Flange		
266	1	UND	21900513 Solenoide		
267	6	UND	219000393 Filtro ar		
268	6	UND	219000394 Filtro ar		
269	1	UND	370360089 Silenciador externo		
270	1	UND	219000857 Radiador		
271	1	UND	219000056 Cardan		
272	1	UND	219000673 Kits diferencial		
273	2	UND	219000668 Cubo roda		
274	4	UND	219000785 Rolamento		
275	4	UND	219000495 Retentor		
276	1	UND	219000980 Conjunto coroa e pinhao		
277	2	UND	219000015 Roda dianteira		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

278	2	UND	219000390	Roda traseira		
279	1	UND	219000009	Cilindro completo		
280	2	UND	219001515	Cilindro completo		
281	4	UND	1129690	Abraçadeira		
282	2	UND	1052813	Alternador		
283	8	UND	1127020	Aneis do motor		
284	4	UND	061-8639	Anel		
285	2	UND	106-9586	Anel		
286	8	UND	120-9762	Anel		
287	2	UND	122-1135	Anel		
288	4	UND	122-1874	Anel		
289	4	UND	122-1875	Anel		
290	2	UND	122-1878	Anel		
291	2	UND	122-1886	Anel		
292	4	UND	122-6783	Anel		
292	2	UND	3D-2824	Anel		
294	15	UND	3J-1907	Anel		
295	2	UND	4F-7952	Anel		
296	8	UND	5P-8066	Anel		
297	2	UND	6I-0450	Anel		
298	5	UND	6T-9196	Anel		
299	5	UND	6V-4368	Anel		
300	9	UND	6V-4589	Anel		
301	5	UND	6V-5100	Anel		
302	24	UND	6V-8757	Anel		
303	2	UND	6V-9178	Anel		
304	4	UND	7X-4741	Anel		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

305	4	UND	7X-4744	Anel		
306	4	UND	8L-2746	Anel		
307	8	UND	8L-2779	Anel		
308	4	UND	8T-2193	Anel		
309	8	UND	9U-8886	Anel		
310	8	UND	8T-4121	Arroela		
311	8	UND	9P-9150	Arroela		
312	2	UND	117-2911	Bobina		
313	2	UND	130-0912	Bobina		
314	2	UND	201-0877 combustivel	Bomba auxiliar de		
315	2	UND	6I-0442	Bomba d'agua		
316	2	UND	1303637	Bomba de oleo		
317	1	UND	121-7385	Bomba transmissao		
318	4	UND	123-0714	Bucha		
319	8	UND	123-8911	Bucha		
320	8	UND	123-8913	Bucha		
321	4	UND	6V-8500	Bucha		
322	4	UND	7T-8157	Bucha		
323	7	UND	104-3288	Calço		
324	8	UND	121-2060	Calço		
325	4	UND	121-7399	Calço		
326	4	UND	121-7400	Calço		
327	4	UND	121-7401	Calço		
328	6	UND	6T-9142	Calço		
329	6	UND	6T-9144	Calço		
330	6	UND	6T-9146	Calço		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

331	12	UND	6T-9163	Calço		
332	6	UND	6T-9164	Calço		
333	6	UND	6T-9165	Calço		
334	6	UND	6T-9166	Calço		
335	6	UND	7T-2646	Calço		
336	6	UND	7T-3034	Calço		
337	6	UND	005-0469	Capa		
338	6	UND	6Y-2737	Capa		
339	4	UND	8T-1580	Capa		
340	4	UND	123-8905	Capa e cone		
341	4	UND	123-8907	Capa e cone		
342	4	UND	123-8909	Capa e cone		
343	8	UND	M-86649/610	Capa e cone rolamento pino munhao inferior		
344	4	UND	301957	Cone		
345	4	UND	773918	Cone rolamento pino munhao superior		
346	1	UND	1117808	Conversor de torque		
347	5	UND	1N-3743	Correia V		
348	24	UND	122-1880	Disco		
349	24	UND	122-1881	Disco		
350	16	UND	6Y-7957	Disco		
351	2	UND	1108631	Eixo		
352	8	UND	014-5645	Esfera		
353	6	UND	119-4740	Filtro		
354	6	UND	7W-2327	Filtro lubrificante		
355	6	UND	1311812	Filtro separador		
356	4	UND	1U-8846	Junta		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

357	4	UND	6Y-2035	Junta		
358	2	UND	140-3638	Mangueira inferior		
359	4	UND	6Y-1341	Mola		
360	4	UND	101-3895	Parafuso		
361	4	UND	6I-0293	Parafuso		
362	4	UND	6I-0448	Parafuso		
363	8	UND	8T-4196	Parafuso		
364	2	UND	9R-2424	Pinhao		
365	2	UND	1307026	Pino munhao inferior		
366	4	UND	1197038	Pino munhao superior		
367	4	UND	1072553	Pistao do motor		
368	9	UND	6T-9194	Placa		
369	4	UND	7T-3111	Protetor		
370	4	UND	7E-4639	Radiador		
371	4	UND	7T-3251	Respiro		
372	4	UND	8T-0925	Retentor do cubo dianteiro		
373	4	UND	1306879 (MAIOR)	Retentor do cubo dianteiro		
374	4	UND	1185839	Retentor do cubo traseiro		
375	6	UND	005-0471	Rolamento		
376	6	UND	123-8912	Rolamento		
377	4	UND	2K-4830	Parafuso		
378	4	UND	1226787	Terminal yoke		
379	2	UND	9R-9631	Pino		
380	4	UND	9T-5454	Valvula		
381	1	UND	1301416	Bomba injetora		
382	4	UND	9R-2491	Cruzeta do diferencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

383	2	UND	1100159	Arruela		
384	2	UND	1185837	Ponta de eixo		
385	5	UND	6Y-2736	Rolamento		
386	5	UND	8T-1581	Rolamento		
387	2	UND	192928A1	Silencioso		
388	5	UND	8T-4773	Terminal		
389	5	UND	7T-2651	Tira		
390	1	UND	7C-3446	Turbina		
391	1	UND	4P-9948	Virabrequim		
392	1	UND	P941518	Alternador		
393	3	UND	J904374	Bomba transferencia		
394	2	UND	J8846222	Cilindro esticador		
395	1	UND	T8746779	Cilindro hidraulico		
396	1	UND	U8546749	Cilindro hidraulico		
397	1	UND	B8546755	Cilindro hidraulico		
398	6	UND	Q2950569	Elemento hidraulico		
399	47	UND	H2229397	Espaçador		
400	6	UND	J1950592	Filtro ar externo		
401	6	UND	K1950593	Filtro ar interno		
402	6	UND	J903640	Filtro combustivel		
403	6	UND	J908615	Filtro lubrificante		
404	6	UND	J925274	Filtro separador		
405	47	UND	T2342360	Link		
406	47	UND	U2342361	Link		
407	1	UND	Q941519	Motor arranque		
408	46	UND	B6527815	Pino		
409	1	UND	J4243232	Radiador		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

410	16	UND	F2242344 Rolete		
411	2	UND	J2242301 Rolete		
412	94	UND	B2042355 Sapata esteira		
413	1	UND	B5851409 Silencioso		
414	1	UND	919113 Turbina		
415	1	UND	J907466 Volante		
416	6	UND	474-00055 Filtro retorno		
417	6	UND	2474-9016A Filtro sucção		
418	6	UND	65.05510-5032 Filtro lubrificante		
419	6	UND	65.12503-5026 Filtro combustível primario		
420	6	UND	474-00039 Filtro ar		
421	6	UND	474-00040 Filtro ar		
O VALOR DO LOTE 02 É R\$ _____ (POR EXTENSO)					

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 02 (dois) dias úteis após emissão da Nota de Empenho. Em horário comercial de segunda a sexta-feira.

2.4 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

2.5– Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

2.6– Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos,de..... de 2012.

Assinatura e identificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(represent. legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012 - PMM

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa....., CNPJ
....., esta enquadrada na categoria.....
(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, _____ de _____ de 2.012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012 - PMM

A (empresa)..... estabelecida
na,
n.º, inscrita no CNPJ sob
n.º,

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Local, data



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VI – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 045/2012 - PMM, Processo n.º 064/2012, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Obs: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2012

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:, CNPJ N.º....., com sede à representado pelo seu....., Sr.....(qualificação), à saber:

I.1. Descrição dos itens:

I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

I.3.

O prazo para a entrega do objeto será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

I.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

11.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

11.01.GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(REDUZIDO 1033) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

1585 (33903039.99 Outros materiais para manut. de veículos) FONTE 01000

(REDUZIDO 1052) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

1848 (33903039.99 Outros materiais para manut. de veículos) FONTE 01504

(REDUZIDO 1058) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

1849 (33903039.99 Outros materiais para manut. de veículos) FONTE 01510

(REDUZIDO 1511) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1850 (33903039.99 Outros materiais para manut. de veículos) FONTE 01511
(REDUZIDO 1072) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1851 (33903039.99 Outros materiais para manut. de veículos) FONTE 01512

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 045/2012 - PMM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 045/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL

(nome do representante legal)
CPF N.º _____
Representante legal
Detentora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

RG:

RG:

Matinhos, 07 de maio de 2012.

Em atendimento ao pedido do Sr. Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 045/2012 – PMM;
 2. Designou o dia 23 de maio de 2012, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;
- O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Janete de Fatima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2012 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$469.204,06 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais e seis centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 07 de maio de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Janete de Fatima Schmitz
Pregoeira

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação do Estado e site do Município para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012 – PMM, com data de abertura em 23/05/2012 às 09:00 horas.

Matinhos, 07 de maio de 2012.

Janete de Fatima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ